



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025**

Com base na proposta apresentada pela empresa 49.163.188 ROVENA SCHMIDT SCHULTZ DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.163.188/0001-88, sede na Rua Shalom, 131, Vila dos Italianos (Colina Verde), Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, consideramos que o preço global para o exercício de 2025 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1.º I da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, 29 de janeiro de 2025.

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Membro

KEILA FERREIRA LOPES

Membro

LAIS BECALI

Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL

Membro